



## DECRETO N.º 021/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADO(A), das funções de GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA a Sr<sup>a</sup>. FABRÍCIA LÚCIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 017.777.305-70 e RG nº 13423411 12 SSP-BA.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

